

**RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CAP**

Homologa Acordo de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Unimed do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47897/2022, tomada em sessão de 07 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Unimed do Estado de Santa Catarina Federação Estadual das Cooperativas Médicas, tendo como objetos:

- I. O estabelecimento de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade especificamente nas áreas de Ciência de Dados, Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial; e
- II. A execução do projeto de inovação “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados dos Prestadores de Serviço do Operador de Planos de Saúde”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de março de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP